



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 26/2021, 19 de agosto de 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 287/2021, de 24 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 17 do Decreto n.º 10.426/2020 acerca do acompanhamento da execução dos Termos de Execução Descentralizada, celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada N.º 01/2021, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, o qual tem por objeto “Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO à rede pública SIG-UFRN como COOPERADA para realização de interesses recíprocos visando a cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais.”, assinado em 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.006332/2021-40;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Vially Israel Lopes Aragão, matrícula SIAPE n.º 1961350 e Jonathan Darlan Cunegundes, matrícula SIAPE n.º 1961975, para serem os fiscais titular e suplente do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela função de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Daiane Ferreira da Costa
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento